



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-13123/ CNM Nº 077883.2.0013123-47, o seguinte IMÓVEL: Uma área de terreno situada na Rua Projetada IX, Bairro Boca de Barro, Altos/PI, medindo 10,00m de frente para a Rua Projetada IX; 53,00m lado direito, limitando com Raimunda Rodrigues Magalhães; 54,00m lado esquerdo, limitando com Ludgero Raulino da Silva Neto e 10,00m de fundos, limitando com Ludgero Raulino da Silva Neto, com uma área de 535,00m² e perímetro de 127,00m lineares, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 3650-PI, ART nº 00019062101285096117, com inscrição cadastral nº 01.02.097.0380.01, desmembrada de um terreno urbano medindo 611.067,08m². PROPRIETÁRIO: LUDGERO RAULINO DA SILVA NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, portador do CPF nº 002.061.803-49 e RG nº 30.225-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 658, B-Urbano, Altos-Piauí. Registro Anterior: Livro nº AI, fl. 164, sob nº 9.524. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de janeiro de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

R-1-13.123 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **R D B DE SOUSA - ME**, com sede na Rua Antonino Freire, nº 321, centro, Altos-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 20.011.515/0001-02, representada pelo sócio **RAY-DON BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 950.596.793-49 e RG nº 2.194.418-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Otacílio Fortes, 6600, Parque Sul, Teresina-Piauí, nos termos da escritura pública de compra e venda de 16 de dezembro de 2015, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 94, fls. 168/169. **TRANSMITENTE: LUDGERO RAULINO DA SILVA NETO**, acima qualificado. **VALOR TÍTULO: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais). Emolumentos R\$ 258,24 -Fermojupi R\$ 25,83 –Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de janeiro de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-2-13.123 - Nos termos do requerimento de **R D B DE SOUSA - ME**, representada pelo sócio **RAY-DON BARBOSA DE SOUSA**, acima qualificados, datado de 21 de julho de 2016, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 61, com a área construída de 45,11m², composta dos seguintes compartimentos: 01 terraço, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 02 dormitórios e 01 hall**, ART nº 00019132470235009717, conforme planta e memorial descritivo assinados por Josiano Rodrigues de Abreu - Engenheiro Civil - CREA: 1913247023 / PI, Habite-se nº 0222/016, datado de 05/07/2016, Alvará nº 0228/2016, datado de 16/06/2016 e Certidão de Número nº 0346/016, datada de 05/07/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-Piauí, assinados por José Antonio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças, portaria 052/016 e certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001922016-88888972, emitida em 20/07/2016, válida até 16/01/2017 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 73,49 - Fermojupi R\$ 7,35 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 25 de julho de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-13.123 - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE, doravante denominado DEVEDOR(ES): LUIS ALVES DE SOUSA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/09/1983, bombeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2168245, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 24/07/2000 e do CPF 027.120.513-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **RELVA PEREIRA DE LIMA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/03/1980, agente administrativo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1970813, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/07/2016 e do CPF 018.307.873-06, residentes e domiciliados na Rua Lourival Mesquita, nº1062, Santa Maria da Codipe, Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH nº 8.4444.1327853-1**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 01 de setembro de 2016, em Altos-PI. **VENDEDORA: R D B DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.011.515/0001-02, situada na Rua Antonino Freire, nº 321, centro, Altos-Piauí, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 2210109517-0, representada pelo sócio RAY-DON BARBOSA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/01/1982, empresário, portador do RG nº 2.194.418, expedida por SSP/PI e do CPF nº 950.596.793-49, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Otacílio Fortes, 6600, Parque Sul, Teresina-Piauí, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 6338. 0f56. 8ad3. a854. 0d71. e17c. c234. d41e. 2436. b670, b9e8. f09d. 2ef7. e9a6. 0762. 0fa8. 5e92. cf45. 4e1f. a5a4 e 7fcf. 26b1. 589d. 772e. 5f54. e8c3. f089. 4f49. 2674. 2d40 consultas estas feitas em 01/09/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município (isenção de ITBI e LAUDÊMIO) emitida em 12/07/2016, assinada por José Antonio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças; de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº 9AE5.ABE5.9C0D.95B3, emitida em 07/07/2016, válida até 03/01/2017; quanto a Dívida Ativa do Estado nº 160620011515000102, emitida em 06/06/2016, válida até 04/09/2016 e negativa de débitos trabalhistas nº 68032688/2016 emitida em 17/07/2016, validade: 09/01/2017, em nome da vendedora, arquivadas nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.061,13, Fermojuipi R\$ 106,11, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 8,16, Fermojuipi: R\$ 0,82. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02/09/2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

R-4-13.123 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por **BRUNO FEITOSA DE LIMA**, nacionalidade brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF

000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v em 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 05/01/2016, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. Agência responsável pelo contrato: 4727, Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. **Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. **Sistema de Amortização:** TPre – **TABELA PRICE**. **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 59.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 16.000,00. Recursos próprios: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Valor de Financiamento para despesas acessórios (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 59.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 75.000,00. Prazo Total (meses): 360. Taxa de Juros % a.a: Sem desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. Com Desconto. Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00. Efetiva 5.1162. Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 316,72. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 12,26. TOTAL: R\$ 328,98. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/10/2016. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012. Taxa de Administração: R\$ 2.042,91. Diferencial na taxa de juros: R\$ 13.957,09. DATA DO HABITE-SE: 05/07/2016. **COMPOSIÇÃO DE RENDA: COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor(es):** RELVA PEREIRA DE LIMA RODRIGUES. Comprovada 0,00. Não Comprovada: 0,00. LUIS ALVES DE SOUSA RODRIGUES. Comprovada 1.331,54. Não Comprovada: 0,00. PARA COBERTURA SECURITÁRIA: Devedor(es): RELVA PEREIRA DE LIMA RODRIGUES. Percentual: 0,00. LUIS ALVES DE SOUSA RODRIGUES. Percentual: 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos R\$ 1.061,13 Fermojuipi R\$ 106,11, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 8,16 Fermojuipi: R\$ 0,82. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02/09/2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro.

Av-5-13123 - Prenotação nº 36730 em 21/08/2024 – AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 05/08/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.571,04, em uma (01) DAM nº 70037642-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001246/2024, emissão: 05/09/2024, validade: 04/12/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 78.551,88, base de cálculo para recolhimento do

ITBI. Dou fé. Altos-PI, 19 de setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador. PROCESSO N° 10544. Emolumentos: R\$ 230,22; FERMOJUPI: R\$ 46,04; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 18,41; Total: R\$ 295,19. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN51469 - WXKV**, **AGN51470 - OITO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO N° 10544. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN51471 - A511**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 19 de Setembro de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XPQD4-THUVH-ASECH-Q4VKV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XPQD4-THUVH-ASECH-Q4VKV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>